



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

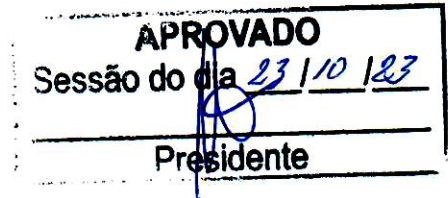
Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

EXMO. SR.

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



**PARECER N.º. 051/2023**

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei n.º. 053/2023, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total ou Parcial de Dotação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências. (Valor total R\$=400.000,00).

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 053/2023, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por objetivo suprir a necessidade de reforço no orçamento em relação às despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para despesas com serviços de locação de mão de obra, e da Secretaria de Educação e Cultura, compreendendo despesa com serviço de pessoa jurídica para atender o a autorização do Projeto de Lei 050/2023 para contratação de shows artísticos.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 053/2023 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

**SALA DAS SESSÕES**, Câmara Municipal de Cláudia, em 19 de Outubro de 2023.

## **COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**

Presidente: **LEONIR RIZZI**

Secretário: **AMARAL**

Relator: **VILSON PERIGO**

Membro: **BENEDITO**

Membro: **EDSON MOREIRA**